



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N.º 46.439.683/0001-89      Inscrição Estadual – Isento

**ADITAMENTO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, DURANTE A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA CACHAÇA 2018.**

**PROCESSO N.º 080/2018  
EDITAL N.º 066/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2018**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no **CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89**, neste ato representada pelo Secretário de Turismo Municipal, **Sr. LAURO SERGIO FRANCO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 10.316.412 SSP/SP e CPF n.º 012.316.448-69, residente e domiciliado a Rua Rio de Janeiro, 682, Centro – Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, e **4YOU EVENTOS LTDA**, E-mail: [4ueventosesom@gmail.com](mailto:4ueventosesom@gmail.com), [djalexf@gmail.com](mailto:djalexf@gmail.com), **TELEFONE:35- 99913-1906 – 99903-5571**, inscrito no CNPJ/CPF-MF sob o n.º 23.085.001/0001-81, com endereço na rua Getulio Vargas, 63, Centro, Ipuiuna - MG, doravante denominado Contratado, representado neste ato por **ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA**, portador da carteira de identidade n.º 33.914.161-X, CPF n.º 051.732.766-06, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **Termo de Aditamento à Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de Locação de Estruturas, Serviços de Sonorização e Iluminação, durante a realização do FESTIVAL DA CACHAÇA 2018**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

**CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89      Inscrição Estadual – Isento**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente termo tem por objetivo o aditamento de vigência do contrato firmado em - 22/05/2018, visando à Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de Locação de Estruturas, Serviços de Sonorização e Iluminação, durante a realização do FESTIVAL DA CACHAÇA 2018, conforme parecer Jurídico nos termos do Art. 57, da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

O presente aditamento terá vigência de **45 (quarenta e cinco) dias** contados a partir de sua assinatura.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em duas vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 06 de julho de 2018.

**LAURO SERGIO FRANCO**  
**SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER**

**4YOU EVENTOS LTDA**  
**ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA**